



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 1.187/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 1.187/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 45c/c com o artigo 65, da L.O.M :

Art. 45 – São de iniciativa privativa do Prefeito, entre outros, os projetos de lei que disponham sobre: (...) IX - os orçamentos anuais; XII - os créditos especiais. Art. 69. Compete ao Prefeito: XV - contrair empréstimo externo ou interno e fazer operação ou acordo externo de qualquer natureza, após autorização da Câmara, observada a norma constitucional e legal;

Ademais, há de se destacar no que se diz sobre a Competência, está amparada no artigo 39, inciso I, alínea b, c/c com o art. 55, inciso III da L.O.M e no art. 54, IV, alínea b, do R.I.C.M.P.A.

Projeto de Lei nº 1.180/2021, solicita a autorização legislativa para a operação de crédito que permitirá a obtenção de recursos para realizar obras de infraestrutura de malha viária e/ou drenagem pluvial.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

As obras serão de grande importância e visam melhorar as condições do escoamento da produção industrial, a criação de vias alternativas para movimentação de veículos de carga e acesso dos trabalhadores por vias mais seguras e rápidas, além de propiciar melhorias de acesso para bairros rurais.

Tal abertura de crédito, também terá o objetivo de ligar o Jardim Ipiranga (próxima às margens da BR-381) ao bairro Belo Horizonte, criar uma via adicional dentro do Distrito Industrial com pavimentação de via que ligará o bairro do Algodão ao bairro onde está localizado o Campus do Instituto Federal e ainda a criará uma via ligando o bairro Jardim Bandeirante à via que origina no bairro dos Ferreiras.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.187/2021, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 20 de julho de 2021

Oliveira

Relator

Leandro Moraes

Presidente

Elizelto Guido

Secretário